



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**DECRETO Nº 38/2024, de 4 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.325.344,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
2.720.0000.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	50.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.002 - DEPTO. MUNIC. DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO		
04.002.15.452.11.2012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$26.000,00
2.501.0000.0000	(SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	26.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.003 - ESPORTE		
05.003.27.812.5.2024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$8.000,00
2.501.0000.0000	(SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	8.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.451.11.1002-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$300.000,00
1.710.3210.0711	Identificação das transferências dos estados decorrentes de emenda parlamentar	300.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$501.375,00
1.700.3120.0700	Identificação das transferências da união decorrentes de emendas parlamentares de	501.375,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$133.625,00
2.720.0000.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	133.625,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.244.8.2027-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$32.250,00
2.661.0000.0661	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.250,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.361.3.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$73.394,00
2.755.7001.0755	(SF) - Alienação de Bens destiandos a Programas da Educação	73.394,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.244.8.2027-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$700,00
2.660.0000.0660	(SF) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.002 - DEPTO. MUNIC. DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO		
04.002.17.512.11.1019-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$200.000,00
2.701.0000.1100	Emenda Impositiva Estado - Poço Artesiano	200.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$300.000,00
1.710.3210.0710	Identificação das transferências dos estados decorrentes de emenda parlamentar	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$501.375,00
1.700.3120.0700	Identificação das transferências da união decorrentes de emendas parlamentares de	501.375,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$133.625,00
2.720.0000.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	133.625,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$32.250,00
2.661.0000.0661	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.250,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$73.394,00
2.755.7001.0755	(SF) - Alienação de Bens destinados a Programas da Educação	73.394,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$700,00
2.660.0000.0660	(SF) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$50.000,00
2.720.0000.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$26.000,00
2.501.0000.0000	(SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	26.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$200.000,00
1.701.0000.1100	(SF) - Emenda Impositiva Estado - Poço Artesiano	200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
2.501.0000.0000	(SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	8.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.**

---

VOLCIR CANUTO  
Prefeito Municipal